

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/18

PROCEDIMENTO LICITATÓ PROTOCOLADO COHAB/	
() Processo Licitatório nº Realizado pelo Rito da Modalidade do Pregão Presencial.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Aberto.
() Processo Licitatório n°. Realizado pelo Modo de Disputa Fechado.	() Processo Licitatório nº. Realizado pelo Modo de Disputa Combinado.
(X) Serviço por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.	

Prestador: Cleiton Vinícius Branc	o de Miranda	ME (BMC Gráfica)	Contato: Celso	
Endereço: Av Loreto		Nº 839	Bairro: Jd. Das Flores	
Cidade: Araras	U.F.: SP	CEP: 13.607-200	Fone: (19) 3352-0812ou 99795-2578 E-mail:orcamento@bmcgrafica.com.br crfprojetosgraficos@gmail.com	
Prazo de Execução	Local da Realização/Entrega:		Condições de Pagamento	
12 dias a contar do recebimento desta O.S	Companhia De Habitação Poular de Campinas – Cohab/CP Av Prefeito Faria Lima nº 10 Pq. Itália – Campinas – SP CEP: 13036-900		30 dias mediante entrega das Cartilhas e do encartes.	

LOTE/ ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)/PRODUTO(S)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	50.000	Cartilha formato 148x210mm, 16 págs, 4/4 cores em CtP, em Couche fosco 170 g	0,92	R\$ 46.000,00
02	50.000	Encarte 4/4 cores em CtP em Offset 150 g (conforme arquivo enviado)	0,0769	R\$ 3.845,00
	-		r:	-9

VALOR TOTAL:

R\$ 49.845,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE REALIZAÇÃO/ENTREGA

- 1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a(s) entrega)s) dos Serviços/Produtos objeto desta "OS" deverá ser obedecido e atendido pelo Prestador/Fornecedor.
- 2. Deverá ser obrigatoriamente emitida a respectiva NOTA FISCAL que deverá acompanhar a disponibilidade/entrega dos Serviços/Produtos.
- O(s) Serviços/Produtos objeto desta OS, serão recebidos, conferidos e aceitos em conformidade com as

6.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

disposições estabelecidas no PROCESSO acima assinalado, que deu origem a esta prestação/aquisição.

4. A COHAB/Campinas, reserva o direito de RECUSAR O(s) Serviços/Produtos disponibilizado(s)/entregue(s) em desacordo com as especificações acima, bem como, das demais condições contantes do PROCESSO que deu origem a esta aquisição.

 O(s) Serviços/Produtos DEVERÃO atender a todas as condições, especificações e características minímas, previstas no PROCESSO que deu origem a este Serviço.

Pela presente, AUTORIZAMOS o fornecimento do(s) Serviço(s)/Produto(s) acima descrito, obedecidas todas as condições, especificações e características constantes desta Ordem de Serviço - OS., e das condições constantes do PROCESSO acima identificado, que deu origem ao presente serviço(s).

Campinas, 0 3 OUT 2018

VALTER A. GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

VALTER FROLDI JÚNIOR Coordenadoria de Ligitações e Suprimentos COVABIOS

h

FRANCTSGO PETXEIRA JÚNIO! CONTRENADO CONTREN